



MUNICÍPIO DE LAMIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 24.179.426/0001-12

DECRETO Nº. 159, de 12 de dezembro de 2023

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº.01/2023 DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE LAMIM-MG”.

A Prefeita Municipal de Lamim-MG, usando de sua competência prevista no inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal,

Art.1º. Ratifica e aprova a Instrução Normativa nº. 01, de 2023, que dispõe sobre a padronização das minutas de editais para a modalidade do pregão eletrônico, minutas de contratos administrativos e termos de referência para os processos licitatórios envolvendo compras e serviços.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 12 de dezembro de 2023.

Mirene das Graças Silva

Prefeita Municipal